

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que não haverá mais repasse da Verba Indenizatória para o Vereador Silvânio Barbosa dos Santos, a partir deste mês de Setembro de 2018 em razão do seu falecimento no dia 06/09/2018, cessando assim sua atividade parlamentar.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2018.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente